

CALENDÁRIO ANUAL

Denominação Social	Biommm S.A.	
Endereço da Sede	Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000 - Nova Lima/MG	
Endereço na Internet	www.biommm.com	
Diretor de Relações com Investidores	Nome: Douglas de Carvalho Lopes E-mail: douglas.lopes@biommm.com Telefone(s): (31) 3299-1000 (31) 3299-1007	
Responsável pela Área de Relações com Investidores (que não seja o Diretor de Relações com Investidores)	Nome: Douglas de Carvalho Lopes E-mail: douglas.lopes@biommm.com Telefone(s): (31) 3299-1000 (31) 3299-1007	
Jornais (e localidades) em que publica seus atos societários	<u>Nome do Jornal</u>	<u>Localidade</u>
	Diário do Comércio (Belo Horizonte)	MG
	Diário Oficial do Estado	MG
	O Dia	SP
	www.portalneo1.net/	MG
A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.		

Demonstrações Financeiras Anuais Completas relativas ao exercício social findo em 31/12/2017

EVENTO	DATA
Divulgação via Sistema ENET	23/03/2018

Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP relativas ao exercício social findo em 31/12/2017

EVENTO	DATA
Divulgação via Sistema ENET	23/03/2018

Formulário de Referência relativo ao exercício social em curso

EVENTO	DATA
Divulgação via Sistema ENET	31/05/2018

Informações Trimestrais – ITR

EVENTO – Divulgação via Sistema ENET	DATA
Referentes ao 1º trimestre	11/05/2018
Referentes ao 2º trimestre	10/08/2018
Referentes ao 3º trimestre	09/11/2018

Assembleia Geral Ordinária	
EVENTO	DATA
Envio da proposta da administração via Sistema ENET – módulo IPE	28/03/2018
Envio do Edital de Convocação via Sistema ENET – módulo IPE	13/04/2018
Realização da Assembleia Geral Ordinária	30/04/2018
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da assembleia)	30/04/2018

(*) Caso a companhia opte pelo envio de sumário das principais deliberações tomadas em reunião do conselho de administração, deverá divulgar informações claras, objetivas e precisas, contendo todos os dados que possam influir de modo ponderável sobre a cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados e a decisão dos investidores de comprar, vender ou mantê-los ou de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de informações imprecisas ou a ausência de informações relevantes acerca das deliberações tomadas em reunião do conselho de administração ensejará a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias anexo a cada um dos regulamentos de listagem.